



Proposição: REP - Representação
Número: 000030/2025
Processo: 10794-00 2025

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Representação nº 30/2025, de autoria dos Nobres Vereadores Laiz Perrut Marendino, Aparecida de Oliveira Pinto, João Wagner de Siqueira Antoniol e Jefferson Da Silva Januário, encaminhada à Companhia de Saneamento Municipal - Cesama, com sede na Avenida Barão do Rio Branco, 1843, Centro, 8º ao 11º andar, Juiz de Fora/MG, CEP 36.013-020, na pessoa de seu Diretor Presidente, Sr. Lincoln Santos Lima, para que preste informações sobre a origem da água que abastece o território de Igrejinha e se há análise de sua qualidade.

Prevê o artigo 175 do Regimento Interno desta Casa, que a representação é toda manifestação da Câmara Municipal dirigida às autoridades federais, estaduais e autárquicas ou entidades legalmente reconhecidas e não subordinadas ao Poder Executivo Municipal.

Assim, não vislumbro qualquer irregularidade na representação em tela, considerando-a legal e constitucional, razão pela qual, pode tramitar formalmente até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 26 de maio de 2025.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

